



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-098/2017
AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva –

1 – Acrescentar na 02.07 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em 02.07.01.27.811.0015.2277 – APOIO AO ESPORTE AMADORISTA – **na dotação** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 711 - pág. 52 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – (*incentivo ao esporte individual*), o valor deR\$ 135.000,00

TOTAL:.....R\$ 135.000,00

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 18:

02.02.02.04.122.0003.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Ficha 252..... R\$ 135.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade incentivar e patrocinar os esportistas individuais de nosso município.

O esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

A prática regular do esporte, além de uma vida mais saudável, proporciona ao praticante, uma forte inclusão social, que inclui um ciclo de amizades e diversão.

Nestes termos peço o deferimento.

Divinópolis, 23 de outubro de 2017

Cleitinho Azevedo

Vereador – PPS